Prefeitura Municipal de Quissamã

Secretaria Municipal de Administração

Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas

PROCESSO Nº 14.497/2021.

SITUAÇÃO ATUAL

FUNÇÃO	VALOR FUNÇÃO	QTD	VENCIMENTO (1MÊS)	INSS	13º SAL 01 AVO	INSS	FÉRIAS 1/3	INSS	MENSAL	2022	2023	2024
CONSELHEIROS TUTELARES	3.911,04	5	19.555,20	3.911,04	1.629,60	325,92	543,20	108,64	**26.073,60**	286.809,60	312.883,20	312.883,20
		5							**26.073,60**	**286.809,60**	**312.883,20**	**312.883,20**

SITUAÇÃO PROPOSTA

FUNÇÃO	VALOR FUNÇÃO	QTD	VENCIMENTO (1MÊS)	INSS	13º SAL 01 AVO	INSS	FÉRIAS 1/3	INSS	MENSAL	2022	2023	2024
CONSELHEIROS TUTELARES	4.302,14	5	21.510,70	4.302,14	1.792,56	358,51	597,52	119,50	**28.680,93**	315.490,23	344.171,16	344.171,16
		5							**28.680,93**	**315.490,23**	**344.171,16**	**344.171,16**

IMPACTO	**2.607,33**	**28.680,63**	**31.287,96**	**31.287,96**

Valdenir Ribeiro Onório
Coord. de Obrigações
Acessórias e Rotinas
Trabalhistas - Mat. 2644

30/11/2021

P.M.Q
Processo nº 14.497/2021
Rubrica Fls 07

Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

Quanto aos limites legais em face da LRF:

Conforme relatório publicado, anexo aos autos, as despesas com pessoal (Executivo) para fins de apuração da LRF atingiram **31,08%** da Receita Corrente Líquida, dentro do limite de máximo de comprometimento da receita, **54%** (para o poder Executivo), definido no inciso II do § 1° do art. 19 da LRF e alínea "b", inciso III do art. 20 da mesma Lei. Fica o alerta que o limite está bem próximo do limite prudencial de 51,30% e o aumento das despesas com pessoal, em geral, no futuro, poderá ocasionar o descumprimento dos limites. A realidade descrita pode ser observada no demonstrativo da receita corrente líquida publicado pela CONGE.

Estimativa de gasto com pessoal considerando o atual processo:

RCL JAN/20 A DEZ/20	379.180.119,00
DESPESA COM PESSOAL JAN/20 A DEZ/20	117.834.110,49
PROCESSOS ANTERIORES	1.927.450,99
PROCESSO ATUAL	2.607,33
TOTAL DA DESPESA	119.764.168,81
% DA DESPESA COM PESSOAL	**31,59%**

Recomendamos cautela no aumento de despesas com recursos ordinários perante esse cenário instável.

Quissamã-RJ, em 02 de dezembro de 2021.

Alan Carlos A. de Souza
Coordenador Setorial de Planejamento
e Orçamento – Mat.: 7471

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda

PMQ
Processo: 14.497/2021
Rubrica: fl. 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que o aumento da despesa nos termos do artigo 16, inciso II da LRF, está compatível com as diretrizes do Plano Plurianual – 2022/2025 (Lei n.º 2127/2021), da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022 (Lei n.º 2128/2021) e possuirá previsão orçamentária na Lei Orçamentária Anual para o ano de 2022.

Quissamã, 16 de dezembro de 2021.

LUCIANO DE ALMEIDA LOURENÇO
Chefe de Gabinete da Prefeita
Mat. 6978